



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 91- CASSERENGUE(PB) 01 DE NOVEMBRO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**EXONERAR, JOSÉ ADEMAR VICENTE DE FRANÇA**, do cargo de **COORDENADOR DE TURISMO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 91- CASSERENGUE(PB) 01 DE NOVEMBRO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 064/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR, MACIEL SANTOS ALVES**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*maciel santos alves*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 91- CASSERENGUE(PB) 01 DE NOVEMBRO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 065/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR, YURI CORDEIRO DA COSTA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 91- CASSERENGUE(PB) 01 DE NOVEMBRO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 066/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR, ANA MARIA MENDES RIBEIRO, do cargo de COORDENADORA DE SANEAMENTO**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**